



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Juizado Especial Criminal da Comarca de Blumenau

Praça Victor Konder, 01, (ao lado da Prefeitura) - Bairro: Centro - CEP: 89010150 -
Fone: (47) 3321-7208 - Email: blumenau.juizadocriminal@tjsc.jus.br

**TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5012960-
35.2020.8.24.0008/SC**

AUTORID. POL.: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AUTOR FATO: SERGIO LUIZ OCRASKA DOS REIS

SENTENÇA

À vista da renúncia da vítima ao direito de representação (Evento 1, fls. 9 e 11), acolho a promoção ministerial de evento 30 e **declaro extinta a punibilidade do autor do fato SERGIO LUIZ OCRASKA DOS REIS**, o que faço com base no artigo 107, inciso V, do Código Penal, por analogia.

Sem custas.

P.R.I. e, transitada em julgado, sejam os autos baixados e arquivados.

Documento eletrônico assinado por **JABER FARAH FILHO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310025055337v3** e do código CRC **a9cc4157**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JABER FARAH FILHO
Data e Hora: 9/3/2022, às 18:53:20

5012960-35.2020.8.24.0008

310025055337.V3